

Investigador/a JÚNIOR (M/F) na área de Ecologia Marinha - 1 VAGA

Referência: CCMAR/IJ/07/2023

Projeto: C644915664-00000026

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre concurso de recrutamento e seleção para 1 vaga para um/a investigador/a doutorado/a Júnior (M/F), correspondente ao nível inicial nos termos da legislação aplicável, para cidadãos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do projeto de investigação C644915664-00000026 - PRR: Pacto Bioeconomia Azul - Transversal Biobancos (WP 9), financiado pelo PRR Plano de Recuperação e Resiliência para recrutar e selecionar o/a melhor candidato/a para o desenvolvimento das actividades do projeto no âmbito das seguintes condições:

Resumo e Funções:

O projeto Biobanco Azul Português visa implementar uma rede digital de biobancos de recursos marinhos nacionais para facilitar o acesso sustentável, transparente e regulamentado à biodiversidade marinha portuguesa para investigação científica e exploração comercial, assegurando o cumprimento do Protocolo internacional de Nagoya sobre o Acesso a recursos genéticos e a partilha justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização. Promoverá a proteção dos biorrecursos nacionais e sua valorização econômica internacionalmente. Este projeto também irá mapear e catalogar os recursos marinhos nacionais aumentando o conhecimento atual da biodiversidade do planeta, bem como monitorizar o seu uso e partilha. O Biobanco do CCMAR irá integrar microrganismos marinhos e macroalgas e fornecer diferentes tipos de amostras (e.g. culturas, tecidos e material genético).

As tarefas a desempenhar incluem:

- Gestão do projeto e desenvolvimento de sinergias entre pacotes de trabalho e parceiros.
- Recolha e identificação de espécies de algas portuguesas;
- Implementar e coordenar o Biobanco do CCMAR;
- Participar em atividades de divulgação do projeto e elaboração de artigos científicos, relatórios e outros documentos;
- Formação de estudantes de mestrado e doutoramento;
- Atualizar o banco de dados online com as informações de cada estirpe;
- Planear e liderar esforços para mapear a biodiversidade marinha nacional;
- Supervisão de técnicos.

Legislação Aplicável:

- Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho.
- Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual.
- Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

- Código do Procedimento Administrativo.

Data de início: é previsto o contrato iniciar a partir de Junho de 2023 e mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto.

Local de Trabalho: as atividades serão desenvolvidas no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal) e/ou noutros locais necessários a execução das tarefas a desempenhar.

Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

Remuneração Mensal: A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é 2.228,11 Euros de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, de 19 de julho e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pelo Decreto-Lei nº 26-B/2023, de 18 de abril de 2023.

Período de Candidatura: O período de candidatura tem início a 10 de maio de 2023 e término a 24 de maio de 2023 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

Perfil Requerido:

1. Doutor em Ciências Biológicas ou áreas afins.
2. Experiência nas áreas de microbiologia e/ou ecologia, biologia e reprodução de algas demonstrada por experiência profissional e publicações.
3. Capacidade de realizar investigação demonstrada por meio de publicações em revistas internacionais revisados por pares.
4. Elevado domínio da língua inglesa (falada e escrita).

Desejável:

- Experiência em gestão de projetos e laboratórios;
- Conhecimento de biologia molecular (barcoding e genómica);
- Experiência em taxonomia de algas;
- Demonstração do domínio de ferramentas de bioinformática;
- Experiência em criopreservação.

Os candidatos devem explicar e demonstrar no CV e na carta de motivação como satisfazem ambos os perfis (requerido e desejável).

Painel de Seleção: em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso é composto pela Professora Ester Serrão, Professora na Universidade do Algarve e investigadora no CCMAR (Presidente), Doutora Neusa Martins, investigadora na Universidade do Algarve e no CCMAR (membro) e Doutor Aschwin Engelen, investigador no CCMAR (membro).

Avaliação e Processo de Seleção:

As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta o percurso científico e curricular incidindo sobre a relevância, a qualidade e a atualidade dos critérios nos termos do artigo 5.º (2) (a) a (d) do RJCE). Serão considerados os seguintes critérios de seleção e capacidades de o/a candidato/a desempenhar as funções, usando para cada uma escala de zero a vinte (0-20):

CA) produção científica e tecnológica, cultural ou artística dos últimos 5 anos, considerada mais relevante pelo/a candidato/a para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante. O conteúdo da produção científica é mais relevante do que as métricas de publicação, ou a entidade editora (50%);

CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo/a candidato/a para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante (30%);

CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo/a candidato/a é aqui incluída a experiência na orientação (5%);

CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior em Portugal ou no estrangeiro. São aqui incluídas as atividades de preparação e submissão de candidaturas a projetos científicos, tecnológicos ou de inovação (15%).

O critério CA será pontuado de acordo com a produção científica apresentada pelo/a candidato/a.

Os critérios de CB serão pontuados de acordo com a sua relevância para as tarefas a desempenhar no projeto, nomeadamente:

- Experiência nas áreas de microbiologia e/ou ecologia, biologia e reprodução de algas (100%)

O período de cinco anos, referido nos critérios de avaliação pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato/a, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais relacionados com os resultados da investigação. A eventual entrevista permitirá esclarecer alguma dúvida relacionada com a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Funcionamento do Pannel de Seleção

A avaliação (com classificação atribuída de 0-20) é realizada através da avaliação documental da carta de motivação (com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciado as publicações escolhidas), do CV que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do/a candidato/a e de até 3 artigos à escolha do/a candidato/a.

A pontuação de cada candidato/a é obtida pela soma dos pontos de cada critério multiplicado pelas respetivas ponderações de acordo com seguinte fórmula:

$$C = CA*50\% + CB*30\% + CC*5\% + CD*15\%$$

Após determinação da pontuação de todos/as os/as candidatos/as, cada membro do painel de seleção irá ordenar os/as candidatos/as da pontuação mais elevada para a mais baixa. Segue-se a votação para o primeiro lugar e para cada lugar sucessivo. O/A candidato/a que receber a maioria dos votos será selecionado/a.

No caso de não se selecionar um/a candidato/a na primeira ronda de votação, o/a candidato/a classificado/a em último lugar é eliminado/a e o processo repetido com os restantes candidatos. Em caso de empate aplicando os critérios anteriores a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

O painel de seleção irá escrever atas das reuniões com a descrição do processo de avaliação e do processo de seleção incluindo uma lista ordenada das pessoas admitidas a concurso, e a sua classificação. A Direção do CCMAR irá validar a decisão final do painel de seleção.

Na eventualidade de o/a(s) candidato/a(s) a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se a pessoa denunciar o contrato de trabalho, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

Documentos Obrigatórios, Processo e Submissão de Candidaturas:

Só são aceites candidaturas completas submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmr.ualg.pt/list/job>. A receção só é considerada válida após o/a candidato/a receber confirmação por escrito do CCMAR. A candidatura em língua inglesa tem que incluir obrigatoriamente:

1. Uma carta de motivação (em inglês) com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciando as publicações escolhidas.
2. *Curriculum vitae* (em inglês) detalhado que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do/a candidato/a organizado de acordo com os critérios de avaliação CA a CD.
3. Cópia do certificado de doutoramento.
4. Contacto de email de até 3 referências.
5. Até 3 artigos escolhidos pelo/a candidato/a.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados:

A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job-closed> sendo os candidatos notificados por e-mail.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos/as candidatos/as ordenados/as e da respetiva classificação e decisão. Todos/as os/as candidatos/as serão notificados/as por email da decisão provisória do júri. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificado/a(s) todos os candidatos/a(s) têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória enviando um email ao júri do concurso. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todo/a(s) o/a(s) candidato/a(s) no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

Candidatos detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui.

A Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento caso a haja alguma alteração de circunstâncias.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Os membros do júri aprovam este edital a 08 de Maio de 2023.



PACTO DA
BIOECONOMIA
AZUL



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU